



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO VEREADOR CLÁUDIO DAMIÃO

Nova Friburgo, 05 de dezembro de 2013

INDICAÇÃO 067/2013

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo
Vereador Marcio Damazio

No uso de minhas atribuições constitucionais e amparado pelas normas regimentais internas dessa Casa Legislativa, venho solicitar a V.Exa. seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Rogério Cabral a presente,

INDICAÇÃO LEGISLATIVA

a fim de que seja apreciada pelo Plenário desta Honrosa Casa de Leis a proposição aqui contida como Anteprojeto de Lei, nos seguintes termos:

"Dispõe sobre a criação do Comitê Nova Friburgo 200 anos."

Art. 1º - Cabe ao Comitê "Nova Friburgo 200 anos" subsidiar a rede de colaboração Governo-Sociedade com estudos, proposta de metas e indicadores, instrumentos de avaliação e monitoramento destinados a orientar a política municipal de proteção dos valores culturais, valorizando os bens materiais e imateriais do município – incluindo criações científicas, tecnológicas e artísticas; obras, objetos, documentos, edificações e espaços destinados a manifestações artístico-culturais; conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, espeleológico, paleontológico, ecológico e científico, entre outros.

Art. 2º - O Comitê Nova Friburgo 200 anos será composto por doze membros e respectivos

suplentes, representantes de instituições públicas e da sociedade.

Art. 3º - Não será concedida qualquer vantagem pecuniária em razão do desempenho de atividades no Comitê.

Art. 4º - A composição do Comitê se dará através de Decreto expedido pelo Poder Executivo, no prazo máximo de 30 dias após a publicação desta Lei.

Art. 5º O Comitê Gestor encerra suas atividades em 31 de dezembro de 2018.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cláudio Damião
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO VEREADOR CLÁUDIO DAMIÃO

JUSTIFICATIVA

A tão pouco tempo do aniversário do nosso município, não podemos e não devemos perder a oportunidade para abrir um amplo debate sobre a cidade que temos e a cidade que queremos. Discutir não só os nossos problemas, que são muitos, sem dúvida, mas preparar o nosso futuro apontando caminhos e soluções. Construindo uma identidade firme alicerçada na cultura, na nossa história, no turismo, no desenvolvimento econômico, na implantação de um polo tecnológico e educacional.

Preparar o bicentenário significa resgatar esperanças, construir sonhos, melhorar a alto estima do nosso povo, que anda descrente e sem esperança. Duzentos anos de vida e de história, de luta, suor e trabalho. Um aniversário que precisa ser preparado, pensado com antecedência. Ainda mais em se tratando de uma cidade com importante conteúdo cultural, histórico, político, econômico, como é o nosso caso.

Temos muitas belezas naturais e podemos ter a capacidade de aproveitá-las cultural e turisticamente. Poderíamos realizar feiras literárias, festivais musicais, exposições, feiras e uma infinidade de outros eventos. Precisamos ao menos de um museu, de memoriais; preservar o que resta de arquitetura, contar a história que está adormecida, valorizar nossas bandas centenárias, nossos corais, nossos artistas, resgatando e preservando a nossa memória.

Nesse sentido, apresento a presente INDICAÇÃO LEGISLATIVA para criação de um Comitê Municipal que retome a discussão “Nova Friburgo 200 anos”. E espero que esse processo envolva os mais diversos atores sociais, cuja unidade poderá ser a marca do nosso sucesso.

Cláudio Damião
Vereador